



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Enfermeira Ana Paula

PROJETO DE LEI Nº DE 2025
(Da Sra. Enfermeira Ana Paula)

Institui o Dia Nacional de
Conscientização da Esofagite Eosinofílica
(EoE), a ser celebrado anualmente no dia 22
de maio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização da Esofagite Eosinofílica (EoE), a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o calendário oficial do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, com vistas à realização de campanhas de conscientização, formação de profissionais de saúde e divulgação de informações à população sobre a enfermidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Esofagite Eosinofílica (EoE) é uma doença crônica que afeta o esôfago, parte do sistema digestivo responsável por levar os alimentos da boca ao estômago. Ela é causada por uma reação anormal do sistema imunológico, que leva ao acúmulo de certos glóbulos brancos (eosinófilos) no revestimento do esôfago, provocando inflamação, dor ao engolir, engasgos frequentes e até obstrução na passagem de alimentos.

Essa doença é muitas vezes confundida com alergias alimentares ou refluxo, o que dificulta seu diagnóstico correto. Estima-se que a EoE afete milhares de pessoas no Brasil, especialmente crianças e adultos jovens, mas por ser pouco conhecida, muitos pacientes demoram anos para receber o diagnóstico adequado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Enfermeira Ana Paula

O reconhecimento precoce da EoE é essencial para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, evitar complicações e permitir um tratamento eficaz, que pode envolver dietas especiais, medicamentos e acompanhamento com especialistas.

O tratamento adequado da Esofagite Eosinofílica exige uma abordagem multidisciplinar, envolvendo profissionais como médicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos e, de forma especialmente relevante, a equipe de enfermagem. O papel da enfermagem é fundamental na orientação contínua dos pacientes, no acompanhamento de sintomas, na adesão ao tratamento e no suporte humanizado, sendo um elo essencial entre o paciente e os demais profissionais de saúde.

Ao instituímos o Dia Nacional de Conscientização da Esofagite Eosinofílica, pretendemos dar visibilidade a essa condição ainda pouco divulgada, promovendo informação tanto à população quanto aos profissionais de saúde. A escolha do dia 22 de maio está alinhada com campanhas internacionais sobre o tema, facilitando a integração do Brasil a ações globais de sensibilização.

Com a aprovação desta proposta, o poder público poderá fomentar campanhas educativas, incentivar o diagnóstico precoce, melhorar a formação de profissionais e estimular a criação de políticas de saúde voltadas ao tratamento da EoE.

Diante da relevância social e sanitária do tema, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de de 2025

Deputada Enfermeira Ana Paula

